DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29 DE 01 DE ABRIL DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – Designar o(a) Servidor **HIGOR DE BARROS PINTO,** matrícula 063.344, como Gestor(a) Titular e, **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.464, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **LUIZ PHELIPE CIDADE TRINDADE,** matricula 301.945, como Superior Imediato(a), **PATRICIA PEREIRA LEITE** matrícula 207.670**,** como Fiscal Titular e **NELSON REGLY DA SILVA,** matricula nº 302.699, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

ATA - Nº150/2025 - HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ATA - Nº151/2025 - SKX BUSINESS REPRESENTAÇÕES LTDA

Tendo por objeto a aquisição de OPME - Ortopedia para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã**,** referente ao processo nº 32881/2024.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 01 de Abril de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 3e6c8ca0-678a-4dd5-a0da-fbd855d24e90